

# **CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## **PORTARIA Nº. 1088/2022.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Concede a (o) VEREADOR (a), **JENAURO HRUBA**, 03 (três) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Curitiba, 08, 09 e 10 de março de 2022, para realizar visitas oficiais as seguintes Secretarias de Estado:

- ✓ SEDU-Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
- ✓ SESA-Secretaria de Estado e Saúde;
- ✓ INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- ✓ IAT-Instituto da Água e Terra;
- ✓ SEDEST-Secretaria de Desenvolvimento e Turismo.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 08 de março de 2022.

---

**Jenauro Hrubá**

**Presidente da Câmara**